



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
Adm: O povo em primeiro lugar  
CNPJ 06.553.846/0001-35

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº. 069/2018
- > Processo Administrativo: 068/2018
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ."**
- > Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
- > Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- > Fonte de Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, MS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS
- > Valor estimado: R\$ 80.000,00
- > Data da Abertura: 12 DE NOVEMBRO DE 2018
- > Hora da Abertura: 09:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí - PI.

São Julião do Piauí- PI, 26 de outubro de 2018

.....  
José Kenay Paes de Arruda Filho  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 086/2018.

#### "DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do senhor ARENALDO FERNANDES RIBEIRO, ex-vereador do município de São Raimundo Nonato, ocorrido na tarde de hoje, dia 25/10/2018;

CONSIDERANDO que, trata de ilustre cidadão sanraimundense, que atuou por 07 legislaturas na Câmara de Vereadores do Município, tendo exercido o cargo eletivo de vereador nos seguintes períodos: 1988 – 1992; 1993-1996; 1997-2000; 2001-2004; 2005-2008; 2009-2012 e 2013-2016;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade sanraimundense no decorrer de sua vida como cidadão, Secretário de Agricultura e , Vereador.

CONSIDERANDO finalmente que, é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

#### DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data no município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 25 dias de outubro de 2018.

  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal



#### ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): Nº 06.554.810/0001-76  
RUA PRESIDENTE VARGAS 531, BAIRRO CENTRO  
CEP: 64.430-000 – SÃO PEDRO DO PIAUÍ

#### DECRETO Nº 22 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.168.850,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 04, da Lei nº 399, de 27 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.168.850,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 01 de agosto de 2018.

JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22/2018, DE 01 de agosto de 2018 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.08.15.451.2320		
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
950	Outras vinculações de taxas e contribuições	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>92.000,00</b>
64.02.04.122.2040		
<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
1	Recursos Ordinários	

(Continua na próxima página)